



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 75 /2024

Proc. 51.179

Of. 147/2024

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere a utilização de Drones na vistoria de
das residências no combate à Dengue.

Oficie-se.
Pompeia, 04/03/2024.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que, no momento, o município de Pompeia enfrenta um aumento no número de casos de Dengue;

Considerando que os órgãos públicos e seus servidores lutam diariamente para realizarem um trabalho eficiente no combate ao retorno de casos do COVID-19, Dengue, Gripe e outros atendimentos à saúde pública no município;

Considerando que, o combate ao mosquito *Aedes Aegypt*, vetor da Dengue, requer constantes vistorias nas residências dos bairros mais afetados pela transmissão da Dengue. Assim, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) deparam muitas vezes com domicílios fechados (venda e locação), terrenos baldios fechados, telhados e lajes fora do alcance de visão, áreas industriais e condomínios de chácaras fechadas, construções paralisadas e abandonadas, todos locais de extrema importância para a vistoria na busca de criadouros;

Considerando que, segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 17,08% dos imóveis visitados pelos agentes terrestres são classificados como fechados ou recusados;

Considerando que muitos municípios vêm utilizando o Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), popularmente conhecido como *Drone*, como instrumento de atuação dos agentes de saúde contra a Dengue, a exemplo da cidade de Santos-SP, conforme indica notícia anexa;



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ante o exposto, **INDICO**, **novamente**, regimentalmente, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS), que promova estudos visando a viabilidade de realizar vistorias de bloqueio à proliferação de criadouros do mosquito *Aedes Aegypt*, vetor da Dengue, Zika e Chikungunya, **utilizando o Drone aéreo**, em residências fechadas, abandonadas e em pontos de difícil acesso, como calhas e topo de residências e sobrados.

A adoção de tal procedimento visaria reduzir o coeficiente de residências fechadas ou recusadas, ampliando a abrangência das vistorias de bloqueio no combate à novos focos de criadouro do mosquito *Aedes Aegypt*.

Sala das Sessões “Vereador Mário Gamero”, em 4 de março de 2024.



Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 75 /2024
AUTOR: VEREADOR DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA



Figura 1 - Link: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2024/02/06/caraguatatuba-usa-drones-para-vistoriar-casas-de-veraneio-em-combate-contra-a-dengue.ghtml>